D E C R E T O . . . . . Nº 25/71

S Ú M U L A — Decreta "Ponto Facultativo" nas repartições públicas - federais, estaduais e municipais e comércio em geral, os dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de setembro de 1971.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a "Calamidade Pública" em Campo Mourão, causada pela chuva de granizo desabada na manhã do dia 26 do corrente mês.

D E C R E T A

"PONTO FACULTATIVO" no Município de Campo Mourão os dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de setembro de 1971, abrangendo as repartições públicas federais, estaduais e municipais e o comércio em geral.

Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 27 de setembro de 1971

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal